PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 110/2019

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 17/07/2019
N.º 8531 Pág. C 14
Caderno:

LEI 3.351, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais suplementares e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Nos termos dos artigos 7º, 42 e 43 da Lei nº 4320/64, fica o Executivo Municipal autorizado abrir no corrente exercício financeiro, Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 14% (quatorze por cento), do total das despesas fixadas, para a Câmara Municipal e a Administração Direta.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (16/7/2019).

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal